

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade da mesma.
- **1.2.** Para possibilitar tal análise o Setor de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), Planilha Orçamentária, Planilha com as Composições Unitárias relativas aos itens da planilha, planilha com a Composição do BDI, planilha de Encargos e Cronograma Físico-Financeiro da respectiva etapa do processo licitatório.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar a PROPOSTA apresentada pela empresa participante na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.04.01 realizada no dia 25/04/2024, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

- 3.1. Processo Licitatório Nº: 013/2024
- 3.2. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
- 3.3. Regime de Contratação: MENOR PREÇO GLOBAL
- 3.4. Referência: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA
- **3.5. Objeto:** "Contratação de empresa especializada para execução de reforma do muro e arquibancadas do estádio no município de Icapuí-CE.".
- **3.6.** Valor orçado pela Administração: R\$ 355.223,72 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

4. LICITANTE

4.1. FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.492.879/0001-31.

















5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Análise da proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.
- **5.1.1.** Valor da proposta: R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais.).
- **5.1.1.1.** O valor da proposta representa **80,65%** (oitenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor orçado pela Administração sendo classificada como exequível, uma vez que está acima dos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos no item 11.3.6.1 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01.
- **5.1.1.2.** Conforme item 11.3.6.2. do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01 é necessário exigir garantia adicional da licitante, uma vez que o valor da proposta apresentada representa um percentual menor do que 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- **5.1.1.2.1.** Valor da Garantia Adicional: R\$ 68.723,72 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos.).
- **5.1.2. Simples Nacional:** Optante desde 01/01/2012.
- **5.1.3.** Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:
- a) Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme item 9 e anexo XIII do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01.
- b) Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
- c) Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) Composição do BDI: Em conformidade com o solicitado conforme o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01.

















- e) Composição de Encargos Sociais: Em conformidade com o solicitado conforme o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01.
- f) Composição de Preços Unitários: Em conformidade com o solicitado no edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01.

6. PARECER FINAL

- **6.1.** Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preço da licitante, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01, oriento que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE proceda com a:
- 6.1.1. CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA como vantajosa para a administração.

Icapuí, 26 de abril de 2024.

Analisado por:

Anderson da Silva Pereira Engenheiro Civil RNP – 0615101313 CREA CE – 320830

Obs.: Anexo a este parecer técnico encontra-se a consulta da situação da empresa licitante junto ao Simples Nacional.









ESCOLA NOTA DEZ





lata da consulta: 26/04/2024 09:44:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.492.879/0001-31

A apção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF









PARECER TÉCNICO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pela empresa participantes na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.04.01 realizada no dia 25/04/2024, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO E ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.".

3.0 LICITANTES:

• FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 23.492.879/0001-31.

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** da empresa participante do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 23.492.879/0001-31.

Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.04.01, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



















5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Data: 26/04/2024

Analisado por:

Anderson da Silva Pereira Engenheiro Civil RNP – 0615101313 CREA CE – 320830













